



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

CONTRATO Nº 032/2023, DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/07-2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, Fone: 063 3377-1262, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Elves Moreira Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.832.281-68, Cédula de identidade nº 2.628.055, SSP/GOI, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

ÓRGÃO PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/nº, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado pela Gestora Rosangela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o nº 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROMITENTE CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.484.811/0001-69, com sede na Rua Delfino Aguiar, nº 1345, Quadra 125, Lote 07, CEP: 77405-040, Bairro Centro, Gurupi–TO, neste ato representada pelo Sr. Lagranger Farias Pires, brasileiro, portador do CPF sob o nº. 305.049.456-53 e Carteira de Identidade sob o nº. M – 692.355 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Delfino Aguiar nº. 1345 Quadra 125 Lote 07, CEP: 77.405-040, Fundos Bairro Centro, Gurupi – TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS:

O presente Termo decorre da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 067/2020, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2023, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

02-DO OBJETO:

2.1 - Constitui o objeto do presente: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, de uso destinado ao Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

03- DO VALOR:

3.1 - O preço dos gêneros alimentícios a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	ABACAXI PEROLA	PÇ	CEASA	145	R\$ 3,73	R\$ 540,85
2	ABOBORA – CABUTIÁ	KG	CEASA	55	R\$ 6,40	R\$ 352,00
3	AÇAFRÃO	EMBALAGEM 100G	DA VÓ	62	R\$ 7,92	R\$ 491,04
4	ACHOCOLATADO EM PÓ	POTE PLÁSTICO 400G	MUKY	80	R\$ 7,12	R\$ 569,60
5	AÇUCAR 5KG	PCT.	TAÍ	185	R\$ 23,12	R\$ 4.277,20
6	AÇUCAR 2kg	PCT. 2KG	TAÍ	360	R\$ 4,36	R\$ 1.569,60
7	ADOÇANTE	EMBALAGEM PET 100ML	MARATÁ	33	R\$ 7,98	R\$ 263,34
8	ÁGUA MINERAL copo de 200ml	UNID	SANTA CLARA	2000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
9	AGUA MINERAL SEM GÁS - (Acondicionadas em garrafas de 500ml).	UNID	SANTA CLARA	1300	R\$ 2,52	R\$ 3.276,00
10	ÁGUA MINERAL SEM GÁS acondicionado em garrafas de 20lts com lacre de segurança.	GL	SANTA CLARA	130	R\$ 22,96	R\$ 2.984,80
11	AGUA MINERAL GARRAFA DE 1L,"ou equivalente a Do Porto".	UNID	SANTA CLARA	200	R\$ 3,57	R\$ 714,00
12	ALHO	KG	CEASA	60	R\$ 16,82	R\$ 1.009,20
13	AMEIXA	KG	CEASA	170	R\$ 19,40	R\$ 3.298,00
14	AMEIXA EM CALDA SEM CAROÇO	LATA DE 500G	GOIALLI	5	R\$ 16,17	R\$ 80,85
15	AMENDOIM DESCASCADO Pacote 500g -	PCT 500g	PACHÁ	130	R\$ 31,25	R\$ 4.062,50
16	AMIDO DE MILHO	CAIXA 200G	KIMINO	50	R\$ 5,09	R\$ 254,50
17	APRESUNTADO FATIADO	KG	DÁLIA	140	R\$ 16,51	R\$ 2.311,40
18	ARROZ POLIDO – TIPO I	PCT 5KG	PÉROLA	190	R\$ 19,45	R\$ 3.695,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

19	AVEIA EM FLOCOS	UND	DICEL	20	R\$ 14,22	R\$ 284,40
20	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	LATA 200ML	COCINEIRO	15	R\$ 22,71	R\$ 340,65
21	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO	UNID 200g	PRAMESSA	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
22	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO	UNID 200g	PRAMESSA	65	R\$ 9,13	R\$ 593,45
23	BACON Refrigerado	KG	DÁLIA	40	R\$ 37,83	R\$ 1.513,20
24	BALA DE FRUTAS pacote 600 Gramas	PCT. 600G	FLORESTAL	65	R\$ 14,11	R\$ 917,15
25	Bala De Goma Pacote 700 Gramas	PCT 7g	FLORESTAL	130	R\$ 19,20	R\$ 2.496,00
26	BALA MACIA DE FRUTAS	PCT 600g	FLORESTAL	200	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00
27	BANANA – MAÇÃ	KG	CEASA	200	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
28	BANANA – MARMELO	KG	CEASA	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
29	BANANA – PRATA	KG	CEASA	110	R\$ 7,12	R\$ 783,20
30	BANANA DA TERRA	KG	CEASA	20	R\$ 10,14	R\$ 202,80
31	BARRA DE CHOCOLATE CONFEITEIRO AO LEITE 1,05kg. Boa qualidade	KG	ERLAN	60	R\$ 26,54	R\$ 1.592,40
32	Barra de cereais caixa com 24 unidades diversos sabores – Barra de cereal conteúdo da embalagem: 24 unidades de 22g cada. Sabores variados.	CX	ERLAN	50	R\$ 43,92	R\$ 2.196,00
33	BATATA – DOCE	KG	CEASA	45	R\$ 5,29	R\$ 238,05
34	BATATA INGLESA	KG	CEASA	110	R\$ 4,84	R\$ 532,40
35	BATATA PALHA	PACOTE 140G	AMARELINHA	160	R\$ 7,60	R\$ 1.216,00
36	BETERRABA	KG	CEASA	60	R\$ 3,06	R\$ 183,60
37	BISCOITO CHOCOLATE 400 gramas	PCTE	SAGRA	80	R\$ 8,79	R\$ 703,20
38	BISCOITO DOCE TIPO LEITE	PACOTE 400G	SAGRA	150	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
39	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	PACOTE 400G	SAGRA	210	R\$ 6,99	R\$ 1.467,90
40	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CÔCO	PACOTE 400G	SAGRA	310	R\$ 7,54	R\$ 2.337,40
41	BISCOITO	PCT 400 g	SAGRA	440	R\$ 7,54	R\$ 3.317,60

Jair



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	SALGADO TIPO CREAN CRAKER					
42	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO.	PCT 1kg	OURO BRANCO	330	R\$ 55,72	R\$ 18.387,60
43	BOMBOM recheado com creme de chocolate coberto com chocolate branco.	PCT 1kg	SONHO DE VALSA	290	R\$ 55,72	R\$ 16.158,80
44	CAFÉ - Café torrado, moído, empacotado a vácuo, com 100% de pureza, Industria Brasileira.	PACOTE 250G	MARATÁ	1495	R\$ 11,07	R\$ 16.549,65
45	CALDO DE CARNE	EMBALAGEM DE 57G	APTI	110	R\$ 3,14	R\$ 345,40
46	CALDO DE GALINHA	EMBALAGEM DE 57G	APTI	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
47	CANELA EM PÓ	EMBALAGEM PET 100G	DA VÓ	20	R\$ 7,51	R\$ 150,20
48	CAQUI - KG	KG	CEASA	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
49	COUVE - MANTEIGA- De 1ª qualidade e maços com folhas de tamanho médio e com 10 folhas/maço.	KG	CEASA	20	R\$ 6,18	R\$ 123,60
50	CARNE BOVINA BIFE COXÃO MOLE	KG	BOI BRASIL	350	R\$ 37,51	R\$ 13.128,50
51	CARNE BOVINA DE 2ª SEGUNDA EM PEDAÇO TIPO PALETA OU FRALDINHA E ACÉM.	KG	BOI BRASIL	50	R\$ 34,30	R\$ 1.715,00
52	CARNE BOVINA DE SOL - Pacote com 1 kg.	KG	BOI BRASIL	250	R\$ 51,39	R\$ 12.847,50
53	CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA	KG	BOI BRASIL	270	R\$ 29,81	R\$ 8.048,70
54	CEBOLA - BRANCA - Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação.	KG	CEASA	90	R\$ 4,30	R\$ 387,00
55	CEBOLA ROXA IN Natura de Primeira	KG	CEASA	25	R\$ 7,27	R\$ 181,75
56	CENOURA	KG	CEASA	70	R\$ 3,47	R\$ 242,90
57	CEREAL PARA	LATA 400 G	NUTRITON	10	R\$ 25,15	R\$ 251,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS – SABOR ARROZ:					
58	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS – SABOR MILHO:	LATA 400 G	NUTRITON	10	R\$ 10,32	R\$ 103,20
59	Chá Matte 50g cx com 25 unidades sabor de erva doce	CX	MARATÁ	20	R\$ 7,37	R\$ 147,40
60	Chá Matte 50g cx com 25 unidades sabor de hortelã	CX	MARATÁ	25	R\$ 7,37	R\$ 184,25
61	CHIMICHURRI	UND	DA VÓ	30	R\$ 7,37	R\$ 221,10
62	CHOCOLATE GRANULADO	UNID	DORI	85	R\$ 7,37	R\$ 626,45
63	COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE.	BARRA 1,050KG	DORI	10	R\$ 26,70	R\$ 267,00
64	COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO EM BARRA	BARRA 1,050KG	DORI	10	R\$ 26,70	R\$ 267,00
65	COCO RALADO 100 gramas - adoçado	UNID	DORI	45	R\$ 3,36	R\$ 151,20
66	CÔCO RALADO PURO	PACOTE 100G	COQUIL	35	R\$ 5,52	R\$ 193,20
67	COLORAU	UND	DA VÓ	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
68	CONFETES comestíveis coloridos 500 gramas	PCTE	DORI	20	R\$ 23,71	R\$ 474,20
69	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO	KG	BONASSA	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
70	CRAVO DA INDIA: Ingredientes: cravo da índia. Contem glutem.	EMBALAGEM PET 25G	DA VÓ	25	R\$ 7,12	R\$ 178,00
71	CREME DE LEITE	LATA 300G	ITALAC	120	R\$ 5,10	R\$ 612,00
72	CUSCUZ DE MILHO 500 GRAMAS, "ou equivalente a Sinhá".	PCT	XODOMILHO	50	R\$ 3,97	R\$ 198,50
73	DOCE LEITE EM TABLETES	KG	NSG	25	R\$ 41,54	R\$ 1.038,50
74	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE COM 100	PCTE	ELO	15	R\$ 11,14	R\$ 167,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	UNIDADES					
75	ERVA DOCE 100g	Unid	DA VÓ	30	R\$ 8,07	R\$ 242,10
76	EXTRATO DE TOMATE	LATA 340G	GOIALLI	60	R\$ 5,63	R\$ 337,80
77	FARINHA MANDIOCA TORRADA	PACOTE 1 KG	LOPES	105	R\$ 8,84	R\$ 928,20
78	FARINHA DE ROSCA - 500G: composta por Farinha de trigo, açúcar, sal e fermento.	PACOTE 500G	PACHÁ	25	R\$ 5,13	R\$ 128,25
79	FARINHA DE TRIGO: Características Técnicas: Tipo 1.	PACOTE 1KG	YZA	100	R\$ 7,46	R\$ 746,00
80	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL	LATA DE 400G	NUTRITON	10	R\$ 15,71	R\$ 157,10
81	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1	PACOTE DE 1 KG	ESMERALDA	200	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
82	FEIJAO PRETO TIPO 1 NOVO EMBALEM DE 1 KG.	PCTE	ESMERALDA	25	R\$ 7,67	R\$ 191,75
83	FERMENTO BIOLÓGICO	ENVELOPE DE 10G	BRAVISSIMO	65	R\$ 1,19	R\$ 77,35
84	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	EMBALAGEM PET 100G	CAIPIRA	65	R\$ 3,08	R\$ 200,20
85	FLOCÃO DE MILHO farinha de milho flocada pré cozida selecionada 500 GRAMAS	PCT	DONA CLARA	120	R\$ 5,44	R\$ 652,80
86	FLOCOS DE ARROZ PRE COZIDO	PACOTE 500G	XODOMILHO	130	R\$ 10,30	R\$ 1.339,00
87	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO	PACOTE 500g	XODOMILHO	100	R\$ 5,47	R\$ 547,00
88	FRANGO CONGELADO	KG	BONASSA	120	R\$ 16,87	R\$ 2.024,40
89	FRUTAS CRISTALIZADAS - KG	KG	DA VÓ	6	R\$ 50,07	R\$ 300,42
90	FUBÁ DE MLHO - FINO: Embalagem de 500g	PACOTE 500G	LOPES	40	R\$ 5,35	R\$ 214,00
91	LARANJA 1 LINHA TIPO PERA	KG	CEASA	155	R\$ 4,39	R\$ 680,45
92	LEITE CONDENSADO: Ingredientes: leite	LATA 395G	ITALAC	110	R\$ 6,00	R\$ 660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	integral, açúcar e lactose.					
93	LEITE DE COCO	EMBALAGEM PET 200ML	SABORELLE	15	R\$ 5,10	R\$ 76,50
94	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LATA DE 400G	ITALAC	90	R\$ 16,55	R\$ 1.489,50
95	LEITE INTEGRAL - FLUIDO	EMBALAGEM DE 1L	ITALAC	160	R\$ 6,36	R\$ 1.017,60
96	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL de embalagem 1 litro.	LITRO	ITALAC	148	R\$ 5,90	R\$ 873,20
97	LEITE UHT SEMI DESNATADO PARA DIETAS ZERO LACTOSE.	1 L	ITALAC	100	R\$ 10,29	R\$ 1.029,00
98	LIMÃO TAITI	KG	CEASA	115	R\$ 2,75	R\$ 316,25
99	LINGUIÇA MISTA	KG	FRICÓ	200	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
100	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA	KG	FRICÓ	150	R\$ 21,88	R\$ 3.282,00
101	MAÇÃ FUJI	KG	CEASA	150	R\$ 6,02	R\$ 903,00
102	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PACOTE 500G	SAFRA	160	R\$ 6,83	R\$ 1.092,80
103	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PACOTE 500G	SAFRA	140	R\$ 6,65	R\$ 931,00
104	MAIONESE	POTE PLASTICO 500G	FUGINI	90	R\$ 7,02	R\$ 631,80
105	MAMÃO FORMOSA	KG	CEASA	135	R\$ 5,41	R\$ 730,35
106	MANDIOCA	KG	CEASA	80	R\$ 7,40	R\$ 592,00
107	MANGA DOCE GRANDE SEM FIAPO TIPO A	KG	CEASA	125	R\$ 6,53	R\$ 816,25
108	MANTEIGA DE LEITE COM SAL 500 gramas	UNID	PALMALAC	3	R\$ 29,66	R\$ 88,98
109	MARACUJÁ.	KG	CEASA	125	R\$ 9,57	R\$ 1.196,25
110	MARGARINA VEGETAL COM SAL	POTE PLASTICO 500G	DELICIA	330	R\$ 14,41	R\$ 4.755,30
111	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450 gramas	PCTE	APTI	25	R\$ 11,66	R\$ 291,50
112	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR COCO 450 gramas	PCTE	APTI	25	R\$ 6,43	R\$ 160,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

113	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR DAITE CHOCOLATE 450 gramas	PCTE	APTI	15	R\$ 6,42	R\$ 96,30
114	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR FUBÁ 450 gramas	PCTE	APTI	25	R\$ 6,42	R\$ 160,50
115	MELANCIA	KG	CEASA	170	R\$ 4,83	R\$ 821,10
116	MELÃO AMARELO	KG	CEASA	135	R\$ 7,69	R\$ 1.038,15
117	MILHO DE CANJICA AMARELA	PACOTE 500g	LOPES	95	R\$ 6,21	R\$ 589,95
118	MILHO DE PIPOCA Peso liquido 500g.	PCT 500G	LOPES	230	R\$ 5,99	R\$ 1.377,70
119	MILHO VERDE EM CONSERVA	LATA 320G	ODERICH	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
120	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340 GRAMAS NO SACHE	UNID	CALIFRUIT	165	R\$ 6,26	R\$ 1.032,90
121	MORANGO – KG: Tipo maduro, de primeira qualidade, em bom estado de conservação, bandeja 250 g	UNID	CEASA	145	R\$ 27,65	R\$ 4.009,25
122	MORTADELA DE FRANGO	KG	BONASSA	30	R\$ 15,06	R\$ 451,80
123	MORTADELA SUÍNA - FATIADA	KG	BONASSA	60	R\$ 18,60	R\$ 1.116,00
124	OLÉO DE SOJA: Refinado, tipo 1, 100% natural.	EMBALAGEM PET 900ML	VILA VELHA	210	R\$ 10,46	R\$ 2.196,60
125	OREGANO: Embalagem pet de 25g. Ingrediente: orégano, não contem glúten. Industria Brasileira.	EMBALAGEM PET 25G	DA VÓ	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
126	OVOS – GALINHA	DUZIA	JOSIDITH	150	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50
127	PAO DE FORMA FATIADO	PCT 500G	MARIANO	200	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
128	PÃO PARA HOT DOG	PACOTE 500G	MARIANO	500	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00
129	PASTA DE GOIABA - GOIABADA.	EMBALAGEM PASTICA DE 400G	SABORELLE	25	R\$ 7,31	R\$ 182,75
130	Paçoca Rolha Emb	POTE	MORENINHA	50	R\$ 8,21	R\$ 410,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Pote 900 Gr C/ 50, Peso 900g Quantidade C/ 50Un.					
131	PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS (CONFETE) 500g:	PCT 500G	DORI	12	R\$ 24,64	R\$ 295,68
132	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	BONASSA	170	R\$ 19,32	R\$ 3.284,40
133	PERA	KG	CEASA	170	R\$ 5,86	R\$ 996,20
134	PESSEGO FRUTA – KG	KG	CEASA	60	R\$ 23,65	R\$ 1.419,00
135	PIMENTA DO REINO - MOIDA - EMBALAGEM PET DE 100G.	EMBALAGEM PET 100G	DA VÓ	18	R\$ 15,65	R\$ 281,70
136	PIMENTÃO – AMARELO: Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado. Isento de sujidade, parasitos e larvas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	KG	CEASA	20	R\$ 15,65	R\$ 313,00
137	PIMENTÃO – VERDE: Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado. Isento de sujidade, parasitos e larvas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	KG	CEASA	20	R\$ 6,87	R\$ 137,40
138	PIMENTÃO – VERMELHO: Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado. Isento de sujidade, parasitos e larvas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	KG	CEASA	15	R\$ 10,04	R\$ 150,60
139	PIRULITO	PACOTE 800G	FLORESTAL	300	R\$ 16,62	R\$ 4.986,00
140	PIRULITO SABOR DE MORANGO.	PACOTE 600G	FLORESTAL	50	R\$ 15,49	R\$ 774,50
141	PÓ DE GELATINA	UNID	APTI	150	R\$ 17,32	R\$ 2.598,00
142	PÓ DE GELATINA – SEM SABOR	UNID	APTI	30	R\$ 2,30	R\$ 69,00
143	PÓ DE GELATINA	UND	APTI	20	R\$ 6,47	R\$ 129,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	DIET SABOR MORANGO					
144	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	PCT 1KG	NATURE	220	R\$ 10,94	R\$ 2.406,80
145	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	PCTE 1 KG	NATURE	210	R\$ 10,31	R\$ 2.165,10
146	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	PCT 1KG	NATURE	220	R\$ 8,26	R\$ 1.817,20
147	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	PCT 1KG	NATURE	210	R\$ 20,11	R\$ 4.223,10
148	POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.	PCTE 1 KG	NATURE	190	R\$ 17,78	R\$ 3.378,20
149	POLVILHO DOCE: Embalagem Pacote	PACOTE 1kg	LOPES	150	R\$ 7,51	R\$ 1.126,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	plástico, em Pó, peso Unitário: 1kg Informação Nutricional: porção 20g: valor energético 71kcal, carboidrato 18g, proteína 0g, gorduras totais 0g, sódio 0mg. Produto fécula de mandioca					
150	PRESUNTO FATIADO, de 1ª qualidade Ingredientes: Pernil suíno, água (30,7%), proteína de soja (2%), sal, açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), espessante: carragena (INS 407), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), conservante: nitrito de sódio (INS 250), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), aroma natural de: cravo, pimenta-vermelha, louro e manjerona. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	DÁLIA	140	R\$ 10,85	R\$ 1.519,00
151	QUEIJO MINAS CURADO	KG	PALMALAC	70	R\$ 23,68	R\$ 1.657,60
152	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: de 1ª qualidade	KG	PALMALAC	160	R\$ 50,05	R\$ 8.008,00
153	REFRESCO EM PÓ, SABORES VARIADOS de 240 g, "	UNID	PROMIX	160	R\$ 50,06	R\$ 8.009,60
154	REFRIGERANTE - 2LTS, QUALIDADE MEDIANA, COLA	UNID	ANTARCTICA	250	R\$ 10,83	R\$ 2.707,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

155	REFRIGERANTE - 2LTS, QUALIDADE MEDIANA, GUARANÁ	UNID	ANTARCTICA	242	R\$ 11,19	R\$ 2.707,98
156	REFRIGERANTE - 2LTS, QUALIDADE MEDIANA, LIMÃO	UNID	ANTARCTICA	138	R\$ 8,04	R\$ 1.109,52
158	REFRIGERANTE - 2LTS, QUALIDADE MEDIANA, UVA	UNID	ANTARCTICA	138	R\$ 8,05	R\$ 1.110,90
159	REFRIGERANTE LIGHT - 2LTS, QUALIDADE MEDIANA, SABOR COLA	UNID	ANTARCTICA	60	R\$ 11,07	R\$ 664,20
160	REFRIGERANTE LIGHT - 2LTS, QUALIDADE MEDIANA, SABOR GUARANÁ	UND	ANTARCTICA	60	R\$ 8,35	R\$ 501,00
161	REPOLHO - BRANCO	KG	CEASA	55	R\$ 4,34	R\$ 238,70
162	REPOLHO - ROXO: De 1ª qualidade, liso. Cabeça íntegra, excesso de folhas externas removido; sem sujidades, manchas, vestígios de pragas. Sem sinais de escurecimento enzimático ou qualquer deterioração, tanto na superfície quanto na polpa.	KG	CEASA	35	R\$ 6,14	R\$ 214,90
163	REQUEIJÃO CREMOSO, de 1ª qualidade	UNID	CANTO DE MINAS	70	R\$ 8,45	R\$ 591,50
164	SAL - Refinado	KG	SOSAL	140	R\$ 2,15	R\$ 301,00
165	SALSICHA DE FRANGO	KG	BONASSA	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
166	SALSICHA DE HOT DOG DE CARNE BOVINA proteína vegetal sal e farinha de trigo com validade 60 dias	KG	BONASSA	120	R\$ 9,58	R\$ 1.149,60
167	SARDINHA AO MOLHO COM LACTA DE 130 gramas com validade	LATA	88	55	R\$ 5,22	R\$ 287,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	3 anos					
168	SORVETE, SABORES VARIADOS - (Pote 5 lts),	PT	MELANO	40	R\$ 10,79	R\$ 431,60
169	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS - SABOR DE MARACUJÁ	EMBALAGEM 1L	MARATÁ	85	R\$ 9,53	R\$ 810,05
170	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS - SABOR DE PESSEGO	CX 12 UNIDADES	MARATÁ	85	R\$ 71,17	R\$ 6.049,45
171	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS - SABOR GOIABA	EMBALAGEM 1 LITRO	MARATÁ	75	R\$ 8,65	R\$ 648,75
172	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS - SABOR LARANJA	EMBALAGEM 1 LITRO	MARATÁ	85	R\$ 8,65	R\$ 735,25
173	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS - SABOR UVA	EMBALAGEM 1 LITRO	MARATÁ	135	R\$ 8,65	R\$ 1.167,75
174	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS LIGHT - SABORES VARIADOS	EMBALAGEM 1 LITRO	MARATÁ	215	R\$ 8,65	R\$ 1.859,75
175	Suco concentrado de maracujá	CX	MARATÁ	70	R\$ 110,66	R\$ 7.746,20
176	TANGERINA TIPO POCÃN	KG.	CEASA	70	R\$ 4,15	R\$ 290,50
177	TEMPERO COMPLETO 1 kg	UNID	GOIAS	6	R\$ 12,19	R\$ 73,14
178	TEMPERO PRONTO 500 g (a base de alho com sal)	Pt.500	GOIAS	40	R\$ 12,19	R\$ 487,60
179	TOMATE CEREJA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	KG	CEASA	15	R\$ 8,98	R\$ 134,70
180	TOMATE	KG	CEASA	110	R\$ 9,61	R\$ 1.057,10
181	TRIGO P/ QUIBE: Embalagem de 500g. 1ª Qualidade.	PACOTE 500G	PACHA	40	R\$ 8,65	R\$ 346,00
182	UVA RUBI ROXA - KG	KG	CEASA	110	R\$ 15,26	R\$ 1.678,60
183	VINAGRE DE ALCOOL - Não	EMBALAGEM DE 750ML	SABORELE	22	R\$ 3,39	R\$ 74,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

conter glúten.					
----------------	--	--	--	--	--

Valor Total estimado dos Itens RS: 303.870,33 (trezentos e três mil e oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos gêneros alimentícios, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

04-DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preço.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 - Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 05.03007.08.244.0011.2040 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Fonte: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS. Ficha Orçamentaria: 227. DOTAÇÃO: 05.03007.08.244.0011.2064 - Manutenção das Ações de Fortalecimento – SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Fonte: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS. Ficha Orçamentaria: 250. DOTAÇÃO: 05.03007.08.244.0011.2060 -Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Fonte: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS. Ficha Orçamentaria: 238. DOTAÇÃO: 05.03007.08.244.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. Fonte: 1.500.0000.000000- Recurso Próprio. Ficha Orçamentaria: 213. DOTAÇÃO: 05.03007.08.244.0011.2032- Promoção Aprimoramento da Gestão do Programa Auxílio- Brasil- PAB. Elemento de despesas- 3.3.90.30.00. Fonte: 1.660.0000.000000 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Transferências do SUAS. Ficha Orçamentaria: 203. DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004. ELEMENTO: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 37. DOTAÇÃO: 03.0313.15.452.0004.2026. ELEMENTO: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 135. DOTAÇÃO: 03.0304.18.122.0004.2014. ELEMENTO: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 76. DOTAÇÃO: 04.0309.10.122.0010.2046. ELEMENTO: 339030. FONTE: 1.500.1002.000000; 1.600.0000.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA:152. DOTAÇÃO: 04.0309.10.122.0010.2046. ELEMENTO: 339030. FONTE: 1.500.1002.000000; 1.600.0000.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA: 186. DOTAÇÃO: 04.0309.10.122.0010.2046. ELEMENTO: 339030. FONTE: 1.500.1002.000000; 1.600.0000.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA:194. DOTAÇÃO: 04.0309.10.122.0010.2046. ELEMENTO: 339030. FONTE: 1.500.1002.000000; 1.600.0000.000000 - SUS - BLOCO DE CUSTEIO - FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA:189.

07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

7.2 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

7.3 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

7.5 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se inferior ao praticado no mercado, o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo

7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:

8.1- São obrigações da Contratante:

- a) Receber os Gêneros Alimentícios no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas dos gêneros alimentícios fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos gêneros alimentícios, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGACÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução da entrega dos gêneros alimentícios e, ainda:
- b) Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, e prazo de garantia ou validade;
- c) Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os gêneros alimentícios com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins - TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aliança do Tocantins - TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Aliança do Tocantins - TO.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Aliança do Tocantins - TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato/ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

12.2 O prazo para começar a entrega dos gêneros alimentícios será de até 15 (quinze) dias úteis mediante a ordem de fornecimento.

12.3 A entrega dos Gêneros Alimentícios, será no Almoxarifado, no horário das 07h30min as 11h30min e das 13:h30min às 17h:00min, na Rua 13 de maio nº 114.

12.4 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

12.5 Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de registro de Preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.6 Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7 Os gêneros alimentícios serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios.

12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios em desacordo com este Termo de Referência e neste Contrato/Ata de Registro de Preço.

14. DOS TRIBUTOS:

14.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato/Ata de Registro de Preço, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos deste Contrato/Ata de Registro de Preço entre a mesma e seus empregados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Reger-se-á a presente Contrato/Ata de Registro de Preço, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epígrafe.

16. DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas do presente Contrato/Ata de Registro de Preço.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam a presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

Elves Moreira Guimaraes

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosângela Rodrigues Guimarães

Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

SUPERMERCADO SAMILLA
LTDA:10484811000169

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO SAMILLA
LTDA:10484811000169
Dados: 2023.02.16 08:29:47 -03'00'

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ nº. 10.484.811/0001-69

Lagranger Farias Pires

CPF nº. 305.049.456-53